

A ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Comentários ao Estatuto da
Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94),
ao Regulamento Geral da Advocacia
e ao Código de Ética e Disciplina da OAB

GLADSTON MAMEDE

SEXTA EDIÇÃO

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2014

© 2006 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 1999 (Editora Síntese); 2. ed. 2003; 3. ed. 2008; 4. ed. 2010;
5. ed. 2013; 6. ed. 2014

Capa: Nilton Masoni
Composição: Formato Serviços de Editoração Ltda.



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Mamede, Gladston

A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil / Gladston Mamede.
– 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.

“Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), ao regulamento geral da advocacia e ao Código de Ética e Disciplina da OAB.”

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-9227-5

ISBN 978-85-224-9228-2 (PDF)

1. Advocacia como profissão – Brasil 2. Advogados – Estatuto legal, leis etc. – Brasil 3. Advogados – Ética profissional – Brasil 4. Direito civil – Legislação – Brasil 5. Ordem dos Advogados do Brasil – Estatuto legal, leis etc. I. Título.

03-2548

CDU-347.965.8(81)(094)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Advogados : Estatutos 347.965.8(81)(094)
2. Estatutos : Ordem dos Advogados do Brasil 347.965.8(81)(094)
3. Ordem dos Advogados do Brasil : Estatutos 347.965.8(81)(094)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil



Editora Atlas S.A.

Rua Conselheiro Nébias, 1384

Campos Elísios

01203 904 São Paulo SP

011 3357 9144

atlas.com.br

SUMÁRIO

Nota do autor, xvii

1 A Advocacia, 1

- 1 A advocacia, 1
 - 1.1 O advogado, 8
 - 1.2 Exercício da advocacia, 11
- 2 Características da advocacia, 12
 - 2.1 Ministério privado e serviço público, 13
 - 2.2 Representação dos interesses da parte, 14
 - 2.3 Múnus público, 15
- 3 Atividades privativas da advocacia, 16
- 4 Atos praticados por não inscrito, 20
- 5 Atos praticados por estagiário, 21
- 6 Consultores em direito estrangeiro, 22

2 Inviolabilidade no Exercício da Advocacia, 24

- 1 O *status* constitucional da advocacia, 24
- 2 Função essencial à justiça, 26
- 3 Inviolabilidade jurídica, 27
- 4 Inviolabilidade por atos e manifestações na advocacia, 30
 - 4.1 Boa-fé, 38

- 4.2 Pertinência do ato ou manifestação, 39
- 4.3 Proporcionalidade do ato ou manifestação, 41
- 4.4 Lei nº 12.683/12, 43
- 5 Inviolabilidade do escritório, 44
- 6 Inviolabilidade dos meios de comunicação do advogado, 47
- 7 Exceções, 50
 - 7.1 Representante da OAB, 52
- 3 Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, 54**
 - 1 Requisitos para a inscrição, 54
 - 1.1 Capacidade civil, 56
 - 1.2 Graduação em Direito, 56
 - 1.3 Documentos eleitorais e militares, 56
 - 1.4 Exame de Ordem, 57
 - 1.5 Compatibilidade com a advocacia, 59
 - 1.6 Idoneidade moral, 59
 - 1.6.1 Processo disciplinar, 62
 - 1.7 Compromisso, 64
 - 2 Estágio, 64
 - 3 Inscrição de consultores em direito estrangeiro, 67
 - 3.1 Advogados portugueses, 68
 - 4 Local da inscrição, 69
 - 4.1 Inscrição suplementar, 70
 - 4.2 Transferência, 72
 - 5 Cancelamento de inscrição, 73
 - 5.1 Requerimento do advogado, 74
 - 5.2 Condenação à exclusão, 75
 - 5.3 Morte, 75
 - 5.4 Exercício definitivo de atividade incompatível, 76
 - 5.5 Perda de requisito para inscrição, 76
 - 5.6 Impugnação do cancelamento, 78
 - 5.7 Reingresso na OAB, 80
 - 6 Licença profissional, 80
 - 7 Identificação do profissional, 83
- 4 Incompatibilidades e Impedimentos, 85**
 - 1 Incompatibilidades, 86
 - 1.1 Chefia do Poder Executivo e do Poder Legislativo, 87

- 1.2 Membros do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunais e Conselhos de Contas e outros órgãos de deliberação coletiva, 88
 - 1.2.1 Poder Judiciário, 89
 - 1.2.2 Ministério Público, 91
 - 1.2.3 Tribunais e Conselhos de Conta, 93
 - 1.2.4 Outros órgãos de deliberação coletiva, 94
- 1.3 Direção de órgão na Administração Pública, 95
 - 1.3.1 Direção no magistério do Direito , 97
 - 1.3.2 Direção advocatícia, 97
- 1.4 Cargos ou funções vinculados ao judiciário e serviços Notariais, 98
- 1.5 Atividade policial, 99
- 1.6 Militares de qualquer natureza, 100
- 1.7 Lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e constituições parafiscais, 101
- 1.8 Direção e gerência em instituições financeiras, 103
- 2 Impedimentos, 103
 - 2.1 Advocacia pública exclusiva, 106
 - 2.2 Outros impedimentos, 107
- 3 Preservação dos direitos adquiridos, 108
- 5 Sociedade de Advogados, 110**
 - 1 Registro, 110
 - 1.1 Filial, 114
 - 1.2 Sociedade de consultoria em direito estrangeiro, 115
 - 2 Características e organização, 116
 - 2.1 Nome, 119
 - 3 Contratos de associação, 121
 - 4 Distribuição de honorários, 122
 - 5 Atuação, 123
 - 5.1 Recebimento de honorários e tributação, 127
 - 6 Responsabilidade civil da sociedade de advogados, 128
 - 7 Cooperação recíproca e sociedades irregulares, 130
- 6 Direitos do Advogado, 132**
 - 1 Prerrogativas profissionais, 132
 - 2 Igualdade perante juízes e promotores, 133
 - 3 Liberdade profissional, 134
 - 4 Comunicar-se com o cliente, 136
 - 5 Regime próprio de prisão, 137

- 6 Livre ingresso e permanência, 139
 - 7 Audiência com magistrado, 144
 - 8 Manifestar-se, 147
 - 8.1 Sustentação oral, 147
 - 8.2 Intervenção pela Ordem, 148
 - 8.3 Reclamação, 150
 - 8.4 Posição de manifestação, 151
 - 9 Exame e vista de autos, 151
 - 9.1 Exame de autos e inquéritos, 152
 - 9.2 Vista de autos, 154
 - 9.3 Retirada de autos, 157
 - 9.4 Exceções, 158
 - 10 Desagravo público, 161
 - 11 Símbolos da advocacia, 163
 - 12 Guardar sigilo profissional, 166
 - 13 Retirar-se ante atraso no pregão, 169
 - 14 Ambientes próprios, 170
- 7 Deveres do Advogado, 172**
- 1 Preservação da atividade, 172
 - 2 A atuação processual, 174
 - 3 Relações com outros advogados, 176
 - 4 Trato com o cliente, 178
 - 4.1 Prestação de contas, 179
 - 5 Responsabilidade civil do advogado, 181
 - 5.1 Responsabilidade do cliente, 184
 - 5.2 A lide temerária, 186
- 8 Prestação de Serviços Advocatícios, 189**
- 1 O advogado empregado, 189
 - 2 Prestação autônoma de serviços, 193
 - 2.1 Honorários *quota litis*, 196
 - 2.2 Arbitramento de honorários, 197
 - 2.3 Honorários sucumbenciais, 198
 - 3 Prestação de assistência judiciária, 200
 - 4 Cobrança dos honorários, 202
 - 5 O mandato e sua prova, 204
 - 5.1 Ausência de prova do mandato: consequências, 208
 - 6 Atribuição de poderes, 209

- 7 Substabelecimento, 210
- 8 Extinção do mandato, 212
- 9 O Advogado e a Mídia, 215**
 - 1 Preservação da advocacia, 216
 - 2 Publicidade da advocacia, 218
 - 3 Meios para publicidade, 221
 - 4 A mídia moderna, 224
 - 5 Manifestações públicas, 226
- 10 Infrações e Sanções Disciplinares, 229**
 - 1 Poder disciplinar, 229
 - 1.1 Sanções disciplinares, 230
 - 1.2 Independência do direito penal, 233
 - 1.3 Prescrição, 235
 - 2 Infrações puníveis com censura, 235
 - 2.1 Advocacia irregular, 236
 - 2.2 Sociedade irregular, 237
 - 2.3 Utilização de agenciador de causas, 237
 - 2.4 Angariar ou captar causas, 238
 - 2.5 Assinar documentos profissionais que não tenha elaborado, 239
 - 2.6 Advocacia contra literal disposição de lei, 239
 - 2.7 Violação de sigilo profissional, 241
 - 2.8 Entendimento, sem autorização, com a parte adversa, 242
 - 2.9 Prejudicar o interesse patrocinado, 244
 - 2.10 Causar, conscientemente, nulidade processual, 245
 - 2.11 Abandono da causa, 245
 - 2.12 Recusa na prestação de assistência judiciária, 246
 - 2.13 Utilização desnecessária da imprensa, 247
 - 2.14 Deturpar transcrição, 249
 - 2.15 Imputação desautorizada de fato criminoso, 250
 - 2.16 Descumprir determinação da OAB, 251
 - 2.17 Atuação irregular por estagiário, 252
 - 3 Infrações puníveis com suspensão, 252
 - 3.1 Prática de ato ilícito ou fraudulento, 252
 - 3.2 Aplicação ilícita ou desonesta de valores recebidos de cliente, 253
 - 3.3 Receber valores da parte contrária, 254
 - 3.4 Locupletar-se à custa do cliente, 255
 - 3.5 Recusar-se a prestar contas, 256

- 3.6 Reter abusivamente ou extraviar autos, 258
- 3.7 Inadimplência para com a Ordem, 259
- 3.8 Inépcia profissional, 261
- 3.9 Conduta incompatível com a advocacia, 261
- 4 Infrações puníveis com exclusão, 262
 - 4.1 Falsa prova de requisito para inscrição, 262
 - 4.2 Tornar-se moralmente inidôneo, 263
 - 4.3 Praticar crime infamante, 264

11 A Ordem dos Advogados do Brasil, 265

- 1 Introdução, 265
- 2 Finalidades e organização, 267
- 3 Conselho federal, 270
 - 3.1 Conselho Pleno, 273
 - 3.2 Órgão Especial e Câmaras, 275
 - 3.3 Sessões, 277
 - 3.4 Diretoria do Conselho Federal, 279
 - 3.5 Colégio de Presidentes, 280
 - 3.6 Conferências dos Advogados, 281
 - 3.7 Ouvidoria-Geral do Conselho Federal, 282
 - 3.8 Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA), 283
- 4 Conselhos seccionais, 285
 - 4.1 Receita e contas, 288
 - 4.2 Sessões do Conselho Seccional, 290
 - 4.3 Subseções, 291
 - 4.4 Caixa de Assistência, 293
- 5 Eleições, 295
 - 5.1 Eleição da Diretoria do Conselho Federal, 300
 - 5.2 Procedimento para formação de listas sêxtuplas, 301

12 Processo Administrativo e Disciplinar, 303

- 1 Poder disciplinar, 304
- 2 Procedimento disciplinar, 305
- 3 Julgamento, 309
 - 3.1 Embargos declaratórios, 310
- 4 Recursos, 311